

Ata da 14ª Reunião do CEPE do dia 1º/12/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e
2 vinte e um, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 da Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/ayx-ejfn-uob. A
4 reunião foi presidida pelo professor Valter Carvalho de Andrade Júnior, Reitor da UFLA
5 em exercício e estavam presentes os conselheiros Christiane Maria Barcellos Magalhães
6 da Rocha, Paulo Antônio de Carvalho, Ronei Ximenes Martins, Viviane Naves de Azevedo,
7 Angélica Sousa da Mata, Emanuele Tredanaro, Flademir Wouters, Helena Libardi,
8 Henrique Luis Moreira Monteiro, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Mozar José de Brito,
9 Vitor Luis Tenório Mati, Alexandre de Paula Peres, Ednilson Sebastião de Ávila, Monique
10 Gomes Salles Tiburcio, Giovana Augusta Torres, Iraziet da Cunha Charret, Mauricéia Silva
11 de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira, Bruno del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos,
12 José Airton Rodrigues Nunes, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Thiago Rodrigo de Paula Assis,
13 Lucas Rocha Vieira, Emerson Victor Frazão, Diego Américo Ferreira, Jardel Maximiliano
14 dos Santos Dias, Letícia Linhares da Silva, Marisa Maria Lemes, Vinícius Batista Gonçalves,
15 Warley Ferreira Sahb, Alessandra Angélica de Pádua Bueno, Gasperim Ramalho de Souza
16 e Lais Grazielle Ribeiro Tomaz. Inicialmente o Senhor Presidente justificou as ausências do
17 Reitor, professor João Chrysostomo de Resende Júnior e dos conselheiros Elisângela Elena
18 Nunes Carvalho, Elizandra Milagre Couto, Júlia Moretto Amâncio e Mateus Pies Gionbelli.
19 Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes
20 assuntos: **Primeiro**. Referenda da Portaria nº 1.060/2021 que incluiu no calendário
21 acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE nº
22 089/2021, sessões especiais de colação de grau, realizadas nos dias 18 e 19 de novembro
23 de 2021. **Segundo**. Alteração do calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFLA,
24 aprovado pela Resolução CEPE nº 089/2021. Após esclarecimentos foi aprovada a
25 alteração para inclusão de uma sessão especial de colação de grau, a realizar-se na

Ata da 14ª Reunião do CEPE do dia 1º/12/2021 - P. 2

1 presente data. **Terceiro.** Proposta de autorização de retorno das atividades presenciais,
2 suspensas em decorrência da pandemia da Covid-19, nos termos do Memorando nº
3 268/2021, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Senhor Presidente passou a
4 palavra ao conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, que fez a
5 contextualização da proposta, a qual foi elaborada em função do encerramento do
6 primeiro semestre de 2021 e em preparação para o início do segundo semestre, que se
7 iniciará em 10 de janeiro de 2022. A proposta foi construída em observância à Resolução
8 CEPE nº 101/2021 que autorizou, em regime de excepcionalidade, a realização das
9 atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao primeiro semestre
10 letivo de 2021; e à Resolução CEPE nº 171/2021 que estendeu os efeitos para o segundo
11 semestre letivo de 2021. Foi considerado na elaboração da proposta, o parecer do Comitê
12 Covid acerca da aplicabilidade do protocolo sanitário de retorno às atividades escolares,
13 bem como o estudo realizado pela PROGRAD em parceria com as Unidades Acadêmicas e
14 os Colegiados de Cursos, que apontaram para a possibilidade de retorno presencial em
15 parte relevante dos componentes curriculares de todos os cursos, sejam eles práticos ou
16 teóricos. O conselheiro ressaltou que devido a restrições quanto ao uso de algumas salas
17 para oferta de aulas teóricas, as disciplinas com mais de 60 estudantes matriculados
18 serão ofertadas por Atividade Não Presencial (ANP), ressalvados os casos de possibilidade
19 comprovada de atendimento às recomendações do Comitê Covid, a critério da Unidade
20 Acadêmica, bem como aprovação da PROGRAD. Para a efetiva viabilidade e
21 acompanhamento do retorno às atividades presenciais, competirá às Unidades
22 Acadêmicas validar a viabilidade das ofertas dos componentes curriculares e confirmar o
23 enquadramento dos componentes ofertados pelos Departamentos sob sua
24 responsabilidade, no formato ANP ou presencial. Serão mantidos ainda no formato ANP
25 os componentes curriculares lecionados por docentes que se enquadrem em condição de

Ata da 14ª Reunião do CEPE do dia 1º/12/2021 - P. 3

1 risco, mesmo quando vacinados, a critério da Unidade Acadêmica; e os componentes com
2 comprovada inviabilidade de oferta, por motivo de impossibilidade de atendimento ao
3 protocolo de biossegurança, a critério da Unidade acadêmica e da PROGRAD. A PROGRAD
4 divulgará, em seu site eletrônico, a partir do dia 6/12/2021, a relação dos componentes
5 curriculares que retornarão às atividades presenciais em formato que o estudante e o
6 docente possam realizar consultas e se informarem sobre o retorno presencial, antes de
7 realizarem a matrícula para o segundo semestre de 2021. As Unidades Acadêmicas e os
8 Departamentos deverão promover a adaptação do Protocolo de Biossegurança para
9 retorno das atividades e do plano de contingência da Unidade Organizacional às
10 especificidades de local e do grupo de estudantes que realizarão atividades
11 presenciais práticas. O conselheiro Ronei Ximenes Martins ainda elencou outros pontos
12 relevantes da proposta e informou que a PROGRAD, por meio do Conselho de Graduação
13 bem como de suas Diretorias, realizará o acompanhamento e a regulação da oferta de
14 todos os componentes curriculares. Terminada a sua fala, alguns conselheiros se
15 manifestaram com relação a discussão ocorrida no Conselho Universitário (CUNI) acerca
16 da possibilidade de exigência de documentação comprobatória de vacinação dos
17 estudantes. O conselheiro Ronei Ximenes Martins apresentou aos conselheiros
18 levantamento realizado no mês de outubro, por meio do Sistema Integrado de Gestão,
19 onde foi demonstrado que apenas 1,27% dos estudantes ainda não se vacinaram; e
20 ressaltou que a discussão ocorrida no CUNI não foi objeto de pauta e que aquele
21 colegiado não é o órgão competente para tratar do assunto. Ressaltou ainda que, a
22 discussão, embora pertinente a este CEPE, não está em pauta e caso ocorra e qualquer
23 que seja a decisão, desobriga a PROGRAD de cumprimento, devido a questões
24 operacionais, materiais e reais. Informou que tem acompanhado as discussões ocorridas
25 em outras Instituições de Ensino e que somente uma universidade solicitou o

Ata da 14ª Reunião do CEPE do dia 1º/12/2021 - P. 4

1 comprovante de vacinação dos estudantes, e que outras que solicitaram tiveram suas
2 decisões revertidas por processos judiciais. Outros conselheiros se manifestaram e após
3 discussões e esclarecimentos, a proposta de retorno às atividades presenciais foi
4 aprovada conforme proposição da PROGRAD. **Quarto.** Proposta de Resolução que dispõe
5 sobre o cumprimento do plano de contingência, no âmbito da UFLA, durante a realização
6 de atividades letivas presenciais de graduação enquanto durarem as restrições
7 decorrentes da pandemia da Covid-19. O conselheiro Ronei Ximenes também discorreu
8 sobre a proposta que visa substituir a Resolução CEPE nº 047 de 5 de março de 2021
9 devido a sua caducidade, de forma a estabelecer que as recomendações contidas na
10 versão mais recente do Plano de Contingência e Protocolos de Biossegurança aprovados
11 pelo Comitê Covid e publicados em sua homepage (<http://ufla.br/coronavirus>), sejam
12 seguidas por toda a comunidade acadêmica. Colocada a proposta em discussão a mesma
13 foi aprovada. **Quinto.** Calendário letivo do ano de 2022 do Núcleo de Educação da
14 Infância. Após esclarecimentos, o calendário foi aprovado. **Sexto.** Solicitação formulada
15 pelo servidor Fernando Nogueira Martins Júnior, lotado no Departamento de Direito da
16 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, de adiamento dos efeitos da Resolução CEPE nº
17 080/2021 que autorizou a mudança do seu regime de trabalho. Colocada a solicitação em
18 discussão, foi observado que a mesma foi apreciada pelo Conselho Departamental da
19 Faculdade com manifestação favorável. Foi questionado o fato de o pleito não ter sido
20 aprovado pela Congregação da Faculdade e ainda o fato de o pedido estar voltado aos
21 interesses pessoais do requerente e não aos interesses da Instituição. O conselheiro
22 Leonardo Gomes Penteado Rosa esclareceu que a não submissão do pedido de alteração
23 dos efeitos do ato deliberativo à Congregação justifica-se pelo fato de o processo de
24 alteração da jornada de trabalho ter sido iniciado anteriormente à mudança
25 organizacional da UFLA, sendo o regime de trabalho alterado por este Conselho sem a

Ata da 14ª Reunião do CEPE do dia 1º/12/2021 - P. 5

1 manifestação da Congregação. A submissão à Congregação do caso em tela caracteriza
2 uma quebra de padrão nos procedimentos. O Senhor Presidente ressaltou que a partir a
3 reestruturação da UFLA, todos os processos devem ser submetidos à Congregação. A seu
4 ver, o fato de o processo de alteração do regime não ter sido apreciado pela
5 Congregação, não dispensa a apreciação do pedido de alteração da vigência. Após
6 discussões e havendo consenso entre os conselheiros, deliberou-se pela devolução do
7 pedido à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas para manifestação da Congregação
8 quanto ao pleito e para que seja justificado o interesse público com relação à produção
9 de efeitos da alteração do regime de trabalho. **Sétimo.** Assuntos Gerais. A conselheira
10 Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha deu ciência do ranking mineiro de
11 universidades empreendedoras que contemplou a UFLA com o 3º lugar, com destaque
12 para a internacionalização e para a cultura empreendedora. O Índice das Instituições
13 Empreendedoras é uma iniciativa da Confederação Brasileira de Empresas Juniores. O
14 Senhor Presidente parabenizou a todos os envolvidos. O conselheiro Gasperim Ramalho
15 de Souza deu ciência do VIII Congresso Internacional das Licenciaturas a ser realizado no
16 período de 1º a 3 de dezembro e convidou a todos para participarem. O evento ocorrerá
17 totalmente online no endereço cointer.institutoidv.org/pdvl/palestrantes2021.php. O
18 conselheiro Paulo Antônio de Carvalho falou a respeito dos pontos facultativos previstos
19 no calendário administrativo para os dias 24 e 31 de dezembro, e solicitou a reavaliação
20 quanto ao horário de sua abrangência. O Senhor Presidente informou que o assunto já foi
21 discutido pela Direção Executiva da UFLA e que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
22 tomará as devidas providências para o atendimento da solicitação. Às nove horas e trinta
23 e três minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a
24 reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que,

Ata da 14ª Reunião do CEPE do dia 1º/12/2021 - P. 6

- 1 após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à
- 2 reunião de aprovação da mesma.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária